

ATA DE REUNIÃO

606ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Segurança; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos; e Sr. Marco Antônio Fragoso de Souza, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião a Sra. Bruna Chaves, Gerente de Governança e Planejamento Substituta, e a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança.

PRESENCAS EVENTUAIS: Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras, Sr. Fábio Pifano Pontes, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, e o Sr. Thales Maia Mendonça, Gerente de Controle de Investimentos, durante os itens 2 e 3 da pauta; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, e a Sra. Lorena Passamani Alves Ribeiro, Coordenadora de Compliance, durante o item 6 da pauta; e a Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Gerente de Pessoas, durante o item 10 da pauta.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente e a secretariou a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

2. Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil: Os Srs. José Neto, Fábio e Thales apresentaram, por intermédio da Proposição nº 45/2026/COINV/DE, de 27 de abril de 2026, a Recomendação nº 62 do Comitê de Investimentos, referente à proposta de estratégia de curto prazo de investimentos. Foram demonstrados o desempenho e a composição da carteira de investimentos; o monitoramento de riscos de investimentos realizado pela 1ª linha, a conjuntura econômica; a posição das carteiras de operações com participantes; os principais fatores que afetaram os mercados internacionais e doméstico; a liquidez das carteiras dos planos de benefícios e do PGA; as operações de realocação realizadas, bem como foram especificadas as principais premissas da proposta de estratégia de investimentos e desinvestimentos; a alocação aproximada nos perfis de investimentos de cada plano e o detalhamento de movimentações propostas para as carteiras preservação e performance. A Diretoria Executiva debateu e aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Investimentos e à Coordenação de Riscos de Investimentos para conhecimento, e à Gerência de Operações Financeiras para providências pertinentes.

RESOLUÇÃO Nº 2.481: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 82, inciso IV do Regimento Interno e da Nota Técnica nº 6/2026/COPEF/GEOF/DIRIN, resolve aprovar a Recomendação nº 62 do Comitê de Investimentos, de 27 de abril de 2026, referente à estratégia de curto prazo de investimentos com vigência até futura deliberação sobre a matéria, conforme documentos anexos.

3. Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis: O Sr. José Neto apresentou, por intermédio da Proposição nº 46/2026/COINV/DE, de 27 de abril de 2026, a Recomendação nº 63 do Comitê de Investimentos, referente à proposta de alteração dos parâmetros financeiros para concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, conforme o resultado dos cálculos para atualização das Taxas de Juros Efetivas (TJE). Explicou sobre a periodicidade de análise da taxa, sua composição, metodologia de cálculo e mecanismos de mitigação de riscos, destacando ainda, que com as taxas propostas, a Funpresp-Exe ainda se mantém competitiva em relação às taxas praticadas pelo mercado. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Riscos de Investimentos para conhecimento.

RESOLUÇÃO Nº 2.482: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 23 e do inciso VI do art. 38 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Fundação e da Nota Técnica nº 7/2026/COOPP/GEOF/DIRIN, de 20 de abril de 2026, resolve aprovar a Recomendação nº 63 do Comitê de Investimentos, de 27 de abril de 2026, referente à alteração das Taxas de Juros Efetivas (TJE) para concessão de empréstimos aos participantes, conforme documentos anexos.

INFORMATIVOS:

4. Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa (março/2026): A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria, em atendimento aos respectivos Plano Anuais de Trabalhos.

5. Relatório de Atividades da Comissão de Apuração Ética (1º trimestre/2026): A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria.

INFORMES:

6. Cumprimento do Calendário das Obrigações Fiscais e Legais (1º trimestre/2026): O Sr. Rafael apresentou, por intermédio da Nota Informativa nº 3/2026/COMPL/GECCI, o monitoramento e avaliação do cumprimento de obrigações legais e próprias da Funpresp-Exe referentes ao 1º trimestre de 2026, destacando que 100% das obrigações do período foram cumpridas, apresentando onze ocorrências de atraso em relação ao prazo previsto, as quais foram justificadas pelas áreas. Ademais, informou sobre o desempenho do indicador que estabelece meta de cumprimento das obrigações previstas no período de apuração. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria, debateu sobre as justificativas apresentadas, e determinou seu encaminhamento ao Comitê de Auditoria, em atenção ao seu Plano Anual de Trabalho.

7. Ata dos Colegiados: Não houve.

8. Informes GEPOG: A Sra. Andrezza informou sobre: a) a aprovação da alteração dos Regulamentos dos Planos LegisPrev e ExecPrev, conforme Portaria PREVIC nº 298, de 15 de abril de 2026, e Portaria PREVIC nº 317, de 22 de abril de 2026, respectivamente; e b) o recebimento do Ofício SEI nº 45450/2026/MGI, de 16 de abril de 2026.

9. Informes Diretores: O Sr. Cícero informou sobre: a) participação na Solenidade de Abertura da Exposição da Previdência Complementar – ABRAPP, realizada em 15 de abril de 2026, na Câmara dos Deputados; b) visita institucional de representantes da Icatu, em 22 de abril de 2026, com a Sra. Regina, para tratar de temas relacionados ao contrato vigente; e c) participação no Encontro Regional do Instituto Servir Brasil, em 23 de abril de 2026, em Recife/PE, como palestrante do painel sobre Seguridade Social. O Sr. Fabiano informou sobre: a) visita institucional de representantes da Sulamérica, em 23 de abril de 2026, para apresentação sobre Fundos de Fundos (FOFs); b) entrevista para o Jornal Valor Econômico, em 24 de abril de 2026; e c) participação na apresentação *MacroDay* – BTG, com a Sra. Regina, em 23 de abril de 2026. A Sra. Regina informou sobre realização de reunião com representantes da *i9 Advisory*, em

23 de abril de 2026, para apresentação de produto referente a Letra de Risco de Seguro. O Sr. Marco Antônio informou sobre: a) visita de profissional em realocação, em 22 de abril de 2026, para orientações quanto à Governança nos órgãos do Governo; b) participação no evento Conexão Governança - Núcleo Centro-Oeste, promovido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, em 23 de abril de 2026, em Goiânia/GO; c) visita institucional de representantes da empresa *Intech*, em 28 de abril de 2026, para tratar do contrato de sustentação do sistema; e d) participação em reunião com representantes do IBGC, em 28 de abril de 2026, para tratar da Trilha de Capacitação da Funpresp-Exe.

EXTRAPAUTA DELIBERATIVO

10. Pagamento do Programa de Remuneração Variável (PRV) - 2025: A Sra. Cláudia apresentou, por intermédio da Proposição nº 47/2026/GEPES/DIRAD, solicitação de correção de erro material no regulamento do Programa de Remuneração Variável para o Quadro de Pessoal (PRV). Na oportunidade, informou que embora o Acordo Coletivo de Trabalho estabeleça que o pagamento do PRV deve observar as regras do respectivo Regulamento do Programa, constatou-se a ausência de previsão expressa quanto ao cômputo dos dias de licença-maternidade como dias úteis efetivamente trabalhados para fins de pagamento proporcional, diferentemente do que ocorre em relação à licença-paternidade (§2º do art. 11), ao passo que os direitos inerentes à maternidade estavam limitados às ausências genéricas previstas no art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Na sequência, foram apresentados os casos impactados na apuração referente ao ano-base de 2025, acompanhados dos respectivos valores financeiros para regularização. A Diretoria debateu a matéria sob o prisma do valor de cuidado com pessoas desta Fundação, reforçando o compromisso com a equidade de gênero e a legislação vigente, bem como analisou os impactos apresentados. Dessa forma, aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, por entender que a ausência de previsão expressa da licença-maternidade configurava erro material, uma vez que a inclusão da licença-paternidade valida a premissa de que tais afastamentos legais não devem prejudicar a remuneração variável do empregado. Ademais, determinou seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para providências

RESOLUÇÃO Nº 2.483: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto, resolve aprovar a inclusão dos dias de licença maternidade para cômputo dos valores do Programa de Remuneração Variável (PRV) – ano base 2025, conforme documentos anexos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, encerrou a reunião às dezessete horas da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Fabiano Soares dos Santos

Diretor de Investimentos

Marco Antônio Fragoso de Souza

Diretor de Administração

Andrezza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 18/05/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos**, em 18/05/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 18/05/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 19/05/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenador(a)**, em 20/05/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281638** e o código CRC **6DABEBAB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.030204.000049/2026-71

SEI nº 0281638

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>